

Por que avião que caiu em Gramado não tinha caixa-preta? Entenda

DEFESA CIVIL RS/DIVULGAÇÃO/AGÊNCIA BRASIL



> O proprietário do avião era o empresário Luiz Claudio Galeazzi, que também pilotava a aeronave

O avião de pequeno porte que caiu neste domingo, 23, em Gramado, na serra gaúcha, não tinha caixa-preta, segundo informou o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa) à Polícia Civil estadual. O acidente deixou 10 mortos, todos passageiros do avião, e 17 feridos. Duas estão em estado grave.

O delegado titular de Gramado, Gustavo Barcellos, afirmou que o modelo da aeronave não era obrigado a ter caixa-preta - sistema de registro que grava as últimas conversas da tripulação. Nesse caso, a investigação terá que usar outras fontes de informação para determinar as causas do acidente, segundo o delegado.

O proprietário do avião era o empresário Luiz Claudio Galeazzi, que também pilotava a aeronave. Além dele, sua mulher, três filhas, a sogra, os cunhados e duas crianças morreram.

O Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC nº 91) determina que as aeronaves civis com mais de 10 lugares, com motores a turbina e fabricadas após 1991 devem ter aparelhos gravadores de dados de voo, chamados de caixa-preta.

O avião que caiu em Gramado era um turboélice bimotor de pequeno porte. Ele tinha nove lugares e foi fabricado em 1990 - portanto, não se encaixa na regra da caixa-preta.

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) confirmou que o avião que caiu em Gramado não tinha obrigatoriedade de ter caixa-preta "Esclarecemos que a presença ou não de gravadores não interfere na operação ou segurança de uma aeronave", informou a agência. "A obrigatoriedade de gravadores segue uma série de requisitos, que envolvem o certificado do operador, as características da operação, a configuração e a capacidade

da aeronave, o ano de fabricação e a quantidade de pilotos requerida."

INVESTIGAÇÃO - O engenheiro Gerardo Portela, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), especialista em risco e segurança, explica que a ausência de caixa-preta não atrapalha a investigação. "A caixa-preta facilita muito, mas sua ausência não impede que se chegue ao objetivo", explicou. "Demora um pouco mais, mas vai se chegar ao objetivo da investigação."

Segundo ele, há muitos outros elementos que podem ser considerados na investigação. Por exemplo, pode-se verificar o histórico de manutenções da aeronave; o histórico de voo do piloto; o estado de saúde do piloto; as condições meteorológicas. Outras fontes de informação são imagens do local e dados de radar. "A aviação civil é muito rigorosa em termos de documentação", apontou.

A investigação também deve se debruçar sobre possíveis falhas humanas. "Os especialistas vão analisar

fatores que poderiam induzir a erro", indicou. "Por exemplo, se tinha alguém pressionando a saída ou se o piloto tinha um compromisso urgente, ou se o manual da aeronave era difícil de ler."

Portela chamou atenção para as condições climáticas adversas e para a pouca visibilidade no momento do voo. "Pode ser que ele tenha perdido consciência situacional", afirmou.

De acordo com dados do sistema da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), o avião foi fabricado pela Piper Aircraft em 1990, modelo PA-42-1000. O peso máximo permitido é de 5,4 toneladas; a envergadura de 14,5 metros, o comprimento de 13,2 metros e a altura, 15,1 metros. Segundo Portela, é considerada uma boa aeronave.

"Tem um nível razoável de segurança, é eficiente e tem boa autonomia", disse. "É um modelo mais antigo, o que pode dificultar a manutenção. A investigação deve apurar se isso tem relação com o acidente."

A equipe do Instituto Geral de Pe-

rícias (IGP) do Rio Grande do Sul fez a coleta de partes do avião na noite do domingo. As peças foram encaminhadas para análise do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa), responsável pela investigação das causas da queda.

Os investigadores do Quinto Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Seripa V) ficarão a cargo do trabalho, de acordo com a Força Aérea Brasileira (FAB).

"A conclusão dessa investigação terá o menor prazo possível, dependendo sempre da complexidade da ocorrência e, ainda, da necessidade de descobrir os possíveis fatores contribuintes", comunicou a FAB.

De acordo com o especialista Portela, investigações como essa podem durar de 1 ano a 1 ano e meio. Em alguns casos, a autoridade pode liberar relatórios parciais mais cedo.

Por Alessandra Monnerat

Da AE

SÃO PAULO

Argentina elimina imposto Pais, válido para transferências com moeda estrangeira

A partir desta segunda-feira, 23, a Argentina deixará de cobrar o chamado imposto "Pais", válido para transações realizadas em moeda estrangeira. A medida vigorava desde dezembro de 2019, e tinha um caráter emergencial, mas vinha sendo prorrogada desde então. O tributo era aplicado em uma ampla gama de

transferências, incluindo assinaturas de serviços de streaming, normalmente pagas em dólar no país, além de gastos em viagens ao exterior.

Em um discurso na última semana, o presidente Javier Milei anunciou a medida, e disse que "será a primeira vez na história que um governo comunique precisamente

a eliminação de um imposto". Na ocasião, Milei disse que a redução de impostos vai continuar, "pois o nosso compromisso irrevogável é devolver o excedente em forma de alívio ao contribuinte".

O presidente disse ainda que o governo está "pensando em uma reforma tributária onde os impos-

tos nacionais não passem de seis. Esse também é outro compromisso que dependerá do início do crescimento da economia".

Por Matheus Andrade, especial para o

Broadcast

Da AE

BUENOS AIRES, ARGENTINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 29/2024. EXTRATO	
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: F SANTOS DE ALMEIDA; Objeto: Aquisição de Mobiliário para Escritório e Mobiliário Geral para suprir necessidade das Secretarias Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços SRP. Valor: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais). Prazo de Execução: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 29/2024. EXTRATO	
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: PERFLEX MOVEIS LTDA; Objeto: Aquisição de Mobiliário para Escritório e Mobiliário Geral para suprir necessidade das Secretarias Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços SRP. Valor: R\$ 10.890,00 (Dez Mil, Oitocentos e Noventa Reais). Prazo de Execução: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 30/2024. EXTRATO	
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA; Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor: R\$ 4.977,20 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos). Prazo de Execução: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 30/2024. EXTRATO	
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA; Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor: R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais). Prazo de Execução: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 30/2024. EXTRATO	
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA; Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor: R\$ 36.734,00 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais). Prazo de Execução: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 30/2024. EXTRATO	
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor: R\$ 22.820,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais). Prazo de Execução: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 29/2024. EXTRATO	
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: JS OFFICE COMÉRCIO LTDA; Objeto: Aquisição de Mobiliário para Escritório e Mobiliário Geral para suprir necessidade das Secretarias Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços SRP. Valor: R\$ 30.318,00 (Trinta Mil, Trezentos e Dezoito Reais). Prazo de Execução: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 30/2024. EXTRATO	
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor: R\$ 1.293,80 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos). Prazo de Execução: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 30/2024. EXTRATO	
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES; Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor: R\$ 14.394,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais). Prazo de Execução: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 30/2024. EXTRATO	
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor: R\$ 4.524,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais). Prazo de Execução: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIANDEL Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE PALOTINA		
PORTARIA Nº 528/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº. 8.800/2024; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o servidor abaixo qualificado do respectivo cargo de provimento efetivo a partir de 20 de dezembro de 2024.		
Matrícula	Nome	Cargo
3729	VINIUS SPECIA BITTENCOURT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.		

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 1063/2024 DO PREGÃO Nº 083/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: PROTÉCTOR CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - CNPJ: 54.511.354/0001-20, NO VALOR TOTAL DE R\$ 116.223,52.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇONADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 23 de dezembro de 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 1067/2024 DO PREGÃO Nº 060/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: YALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP - CNPJ: 32.635.445/0001-34, NO VALOR TOTAL DE R\$431,60.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO (CAF), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERA A VIGÊNCIA DE ATÉ 21/08/2025, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
CONTRATO Nº. 1061/2024 - PREGÃO Nº 144/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R\$ 5.250,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ O DIA 15 DE JANEIRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 23 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
CONTRATO Nº. 1068/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 136/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD - CNPJ: 52.982.973/0001-77.OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE DIREITOS AUTORAIS (MUSICAIS) REFERENTE AO SHOW DA VIRADA 2024 NO LAGO MUNICIPAL, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PEDIDO DO GOVERNO MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.VALOR: R\$ 5.250,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ O DIA 15 DE JANEIRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 23 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
CONTRATO Nº. 1060/2024 - PREGÃO Nº 144/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R\$ 35.121,67 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 23 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
CONTRATO Nº. 1062/2024 - PREGÃO Nº 144/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: SEGUROS SURA S.A - CNPJ: 33.065.699/0001-27.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R\$ 44.148,57 (QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 23 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 1069/2024 DA INEXIGIBILIDADE Nº 135/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: LUANA PACHECO DE SOUZA ATENDIMENTO EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 54.876.341/0001-54, NO VALOR TOTAL DE R\$ 856.140,00.OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERA A VIGÊNCIA DE até 10 DE MAIO DE 2025, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
CONTRATO Nº. 1070/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 137/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: D&D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 43.980.224/0001-10.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SHOW DOS ARTISTAS "DANILO E DAVI", NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NO LAGO MUNICIPAL A PEDIDO DO GOVERNO MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.VALOR: R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DA DATA AGENDADA PARA A APRESENTAÇÃO MUSICAL. FICA ESTABELECIDO QUE, CASO O PAGAMENTO NÃO SEJA EFETUADO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, A CONTRATADA FICA DISPENSADA DE REALIZAR O SHOW.Palotina, 23 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA CONTRATO N.º 1071/2024 – DISPENSA Nº 104/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: E D F DE SOUZA ME - CNPJ: 00.505.976/0001-16. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CLIP (GRAMPO) PARA SISTEMA DE LIGADURA COM TRAVAMENTO EM POLÍMERO PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL. PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI COM O FORNECIMENTO DE CLIPADOR EM COMADATO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 28.999,98 (VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 23 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.329 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Descrição, Valor. Includes items like 'PODER EXECUTIVO', 'SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO', 'SENTENÇAS, INDENIZAÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS'.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 23 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1058/2024. Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.816.696/0001-54, Inscrição Estadual nº 90180579-29, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 60.490, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Bairro Cara-Cara, Fone: (42) 2101-5151, e-mail: contratos@pontamed.com.br pontamed@pontamed.com.br, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84.032-300, representada neste ato pelo Sr. FERNANDO PARUCKER DA SILVA, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 188.527-11 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 248.710.109-10, residente e domiciliado na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Bairro Cara-Cara, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, doravante denominada DETENTORA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 182/2023, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL. PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo Nº 01): Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 1058/2024, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 28 de dezembro de 2024 e encerrando em 27 de dezembro de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da secretária, memorando nº 5.518/2024 e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo Nº 02): No que se refere ao valor pago da Ata de Registro de Preços Nº 1058/2024, ele sofrerá reajuste pelo índice do INPC de aproximadamente 4,60% conforme tabela abaixo.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Marca, UNID., QTDE, VALOR UNIT. DE, VALOR UNIT. PARA, VALOR TOTAL (R\$). Includes item 20: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 1G + 200MG, INJETÁVEL.

Cláusula Terceira As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 23 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.328 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 608.760,00 (seiscentos e oito mil e setecentos e sessenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Descrição, Valor. Includes items like 'PODER EXECUTIVO', 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA', 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Includes '5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB'.

III - Anulação de Dotações Orçamentárias

Table with columns: Descrição, Valor. Includes items like 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE', 'ACÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE'.

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 - LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 23 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 1064/2024,1065/2024,1066/2024 DO PREGÃO Nº 125/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. CNPJ: 08.574.064/0001-08 Valor Total R\$ 14.034,50; S J COFES LTDA. CNPJ: 48.919.000/01-30 Valor Total R\$ 13.394,80; REAL RE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 27.236.700/0001-00 Valor Total R\$ 32.425,50. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NO SERVIÇO DE ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA "CASA LAR" E CONSUMO PARA A CONFEÇÃO DE ENXOVAIS DESTINADOS AOS RECÉM-NASCIDOS, SENDO AS GESTANTES ATENDIDAS PELO PAIF, CONFORME PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2024. Ofício nº 531/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS, NOMEAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTES A CONTA DO VINCULADO DO CONTRATO Nº 306/2024 ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023. AO VALOR DE ABERTURA DE R\$ 14.460,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E SSESENTA REAIS). DESPACHO: RATIFICADO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 118/2024, ANEXO. EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 08 DE PRAZO E Nº 09 DE VALOR AO CONTRATO Nº 867/2021. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 72.491.186/0001-30, estabelecida à Rua Presidente Kennedy, nº 2802, Bairro Coqueiral na cidade de Cascavel Estado do Paraná, CEP: 85.807-080. Fone: (45) 3035-3391, email: blancelima@blancelima.com.br, representada neste ato pelo Sr. ELVIS CANDIDO LIMA, Titular, portador da cédula de identidade RG nº 1.892.431 SSP/PR e CPF nº 394.149.149-00, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 2802, Bairro Coqueiral na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONCORRÊNCIA Nº 002/2021, onde o objeto deste termo contratual é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE: AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE DAR PUBLICIDADE AOS ATOS OFICIAIS, AÇÕES, PROGRAMAS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO, SEMPRE VISANDO MANTER OS MUNICÍPIOS INFORMADOS E ORIENTADOS, COM A FINALIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA, DIRECIONANDO AS DIVULGAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE IMPRENSA COM ABRANGÊNCIA E AUDIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR, a serem empenhadas nas dotações anexas ao processo: Cláusula Primeira (Termo Aditivo Nº 08): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 867/2021 por mais 12 (Doze) meses, com base no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, iniciando em 30 de dezembro de 2024 e encerrando em 29 de dezembro de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme protocolo nº 5.368/2024 da contratada, parecer fiscal e jurídico em anexo ao processo Cláusula Segunda (Termo Aditivo Nº 09): Referente aos valores estimados pago ao referido Contrato de Prestação de Serviços Nº 867/2021 o mesmo permanecerá inalterado em R\$ 605.046,00 (Seiscentos e cinco mil e quarenta e seis reais), devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme protocolo nº 5.368/2024 Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 23 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 129/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 23/12/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E AFINS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação): Fornecedor 01: 49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES. CNPJ/CPF: 49.064.583/0001-03. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 6.800,00. Fornecedor 02: ABBREU, MARTINS & CIA LTDA. CNPJ/CPF: 03.744.301/0001-18. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 17.482,16. Fornecedor 03: AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ/CPF: 09.386.018/0001-48. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 9.720,50. Fornecedor 04: BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME. CNPJ/CPF: 18.674.896/0001-50. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 786,06. Fornecedor 05: BIDDEN COMERCIAL LTDA. CNPJ/CPF: 36.181.473/0001-80. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 6.913,12. Fornecedor 06: BRASFERRA LTDA. CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 1.960,00. Fornecedor 07: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ/CPF: 29.322.621/0001-73. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 3.116,11. Fornecedor 08: DIMORVAN DAVI MENEZES - ME. CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 8.485,77. Fornecedor 09: DIOGO EMANUEL KUHN - ME. CNPJ/CPF: 36.374.350/0001-65. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 13.366,27. Fornecedor 10: DISTRIBUIDORA GRANDE RIO LTDA. CNPJ/CPF: 04.960.609/0001-63. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 11.958,19. Fornecedor 11: EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ/CPF: 41.256.511/0001-56. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 73.328,50. Fornecedor 12: FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ/CPF: 49.647.713/0001-30. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 30.260,21. Fornecedor 13: HZW - SOLUCOES LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 19.726.807/0001-34. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 4.600,00. Fornecedor 14: JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ/CPF: 49.161.411/0001-58. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 823,00. Fornecedor 15: JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÕES LTDA. CNPJ/CPF: 01.276.119/0001-54. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 23.298,48. Fornecedor 16: LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICO LTDA. CNPJ/CPF: 44.258.379/0001-00. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 28.594,48. Fornecedor 17: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ/CPF: 37.247.494/0001-13. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 7.513,27. Fornecedor 18: SECCO, VIEIRA & CIA LTDA. CNPJ/CPF: 84.842.905/0001-07. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 1.847,18. Fornecedor 19: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA. CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 9.155,08. Fornecedor 20: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 4.764,85. Palotina, 23 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO E Nº 04 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1269/2023. Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual nº 039/0157570, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 37417, com sede à Rua Dr. João Cardoso, nº 2115, Bairro Industrial, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.706-250. Fone: (54) 2106-7930, e-mail: contratos@inovamedhospitalar.com, representada neste ato pelo Sr. SEDINEI ROBERTO STIEVENS, sócio gerente, portador da cédula de identidade RG nº 1089436834 SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Dr. João Cardoso, nº 2115, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada DETENTORA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 182/2023, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL. PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo Nº 03): Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 1269/2023, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 28 de dezembro de 2024 e encerrando em 27 de dezembro de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da secretária, memorando nº 5.518/2024 e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo Nº 04): No que se refere ao valor pago da Ata de Registro de Preços Nº 1269/2023, ele sofrerá reajuste pelo índice do INPC de aproximadamente 4,60% conforme tabela abaixo.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Marca, UNID., QTDE, VALOR UNIT. DE, VALOR UNIT. PARA, VALOR TOTAL (R\$). Includes items like 'ACETILCISTEINA 200MG, GRANULADO, SACHÊ 5G', 'CETOFONAZOL 20MG/G CREME DEMATOLÓGICO, BISNAGAS DE 30G'.

Cláusula Terceira As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 23 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 29/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Eletrônico Nº 29/2024, que teve como objeto Aquisição de Mobiliário para Escritório e Mobiliário Geral para suprir necessidade das Secretarias Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços SRP. Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'CONJUNTO COZINHA EM MDF', 'BALCÃO MDF COM 4 PORTAS', 'BALCÃO 02 PORTAS BALCÃO DE MDF', 'ARMÁRIO EM MDF DE (15MM) 2 PORTAS', 'ARMÁRIO DE MDF 4 PORTAS', 'BALCÃO MDF COM 5 PORTAS', 'BALCÃO MDF COM 3 PORTAS', 'ARMÁRIO EM MDF DE (15MM) 2 PORTAS', 'BALCÃO MDF COM 5 PORTAS', 'ARMÁRIO EM MDF DE (15MM) 2 PORTAS', 'BALCÃO MDF COM 3 PORTAS', 'ARMÁRIO EM MDF DE (15MM) 2 PORTAS'.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'LONGARINA COM 03 LUGARES ESTOFADA', 'CADEIRA FIXA TIPO DIRETOR', 'CADEIRA GIRATORIA "PRESIDENTE"', 'CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA C/BRACOS', 'CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA C/BRACOS, TAMANHO MÉDIO Assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura'.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'ARMÁRIO DE AÇO Armário Arquivo Vertical de Aço', 'ARMÁRIO DE AÇO - 2 PORTAS Armário de Aço', 'ESCRIVANINHA DE MDF 2,00', 'ESCRIVANINHA DE MDF com no mínimo de 15 MM, c/ estrutura de ferro', 'ESCRIVANINHA DE MDF Escritivaninha de MDF com no mínimo 12 mm de espessura, c/ estrutura de ferro'.

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 102.665,00 (Cento e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em vinte e três dias de dezembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal